



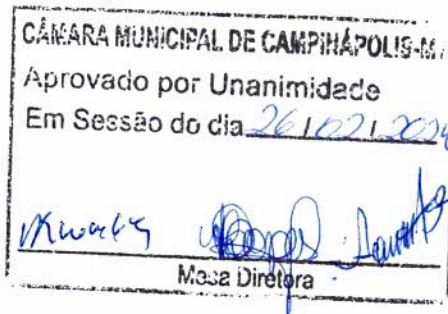
ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Campinápolis

CNPJ Nº 33.000.100/0001-77

INDICAÇÃO Nº 08/2024

Autor: José Bento Filho, Celiomar Piaba Bento e Mauro Renato Soares



"Indica ao Prefeito Municipal e ao Secretário de Obras a necessidade de instalação de extintores de incêndio na Escola Anastácio Feliciano Alves, Escola José Guilherme e Escola Carinho e ternura".

Nos termos do art.7º e art. 122 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiero à Mesa Diretora, após deliberação do Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Prefeito Municipal, Sr. José Bueno Vilela e ao Secretário de Obras a necessidade de instalação de extintores de incêndio na Escola Anastácio Feliciano Alves, Escola José Guilherme e Escola Carinho e ternura.

Caminápolis, 26 de janeiro de 2024.


José Bento Filho
Vereador


Celiomar Piaba Bento
Vereador


Mauro Renato Soares
Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Campinápolis

CNPJ Nº 33.000.100/0001-77

Justificativa

A presente indicação visa atender os anseios da população, visando o bem-estar e segurança dos Alunos e Professores do nosso Município.

É necessário a instalação dos extintores como forma de prevenção a danos maiores que possam a vir a acontecer em caso de incêndio, ainda por se tratar de locais dos quais diariamente detém grande quantidade de pessoas.

Dessa forma, não resta dúvidas quanto à necessidade de instalação dos extintores, tendo em vista que já existe normativa tornando-se obrigatório a instalação de equipamentos em ambientes escolares a fim de evitar maiores transtornos.

Dessa forma, contamos com o apoio da administração quanto a **urgência** desta benfeitoria, em benefício dos munícipes do distrito de São José do Couto.


José Bento Filho
Vereador


Mauro Renato Soares
Vereador


Celiomar Piaba Bento
Vereador